SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 10 de Janeiro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO II | Nº 0247

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

GABINETE
DECRETO DE EXONERAÇÃO

Decreto de nº 028/2010 de 30 de dezembro de 2010.

A Prefeita Constitucional do município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais legislação em vigor, resolve:
Art. 1º - São exonerados os servidores titulares gestores dos Cargos Comissionados, adiante discriminados:

NOME	CARGO
Adilma Cilene Pereira dos Santos	Assessora Especial – CC 2
Alisson Franca Nascimento	Assesor de Comunicação CC 2
Emilia Chislanne Oliveira Cosme	Assessor Extraordinária – CC 2
José Jackson Correia de Araújo	Ass. Rel. Pol. E Institucional – CC-3
Rivelino Guimarães Pereira	Chefe de Gabinete
Francisco Marcolino Gomes	Chefe de Divisão CC-3
Islândia Antônia de Lima Costa	Chefe de Serviços – CC-4
Luiz Antônio L Pinto	Chefe de Divisão CC-3
Raimundo Pinto da Silva	Chefe de Serviços CC-4
José Adailton da Costa Pinto	Assessor da Secretaria de Finanças
Aristoteles Costa Pinto	Chefe de Departamento – CC-2
João Batista Soares	Motorista
Joelson de Souza Lima	Motorista – CTR
Severino Sérgio de Moura	Chefe de Departamento – CC 2
Erica Viviane de Farias Rodrigues	Diretor Estl de Ensino – CC-4
Ricardo Gonçalves de Araújo	Chefe de Serviço CC4
Jerônimo Lima Ramos	Motorista
Leonardo Pinto Pereira	Chefe de Divisão CC-3
Marcos Antônio Pereira da Silva	Chefe de Serviços CC-4
Marta Cristina Castro Farias	Chefe de Divisão – CC-3
Rosangela Pinto de Lima	Chefe de Divisão – CC-3
José Raimundo da Silva	Serv. Def. Sant. Animal – CC5
Antônio Almi de Lima	Chefe Serv. Manut. CC-3
Cláudio de Oliveira Costa	Chefe de Divisão – CC-3
Hermes Lins da Silva Filho	Chefe de Serviços CC-4
José Adelmo de Oliveira	Chefe de Núcleo CC-5
José Jailson dos Santos	Serv. Varrição Col. Lixo – CC-4
José Weliton Beco da Costa	Chefe de Serviços CC-4
Marivaldo Alves Pequeno	Chefe de Departamento CC-4
Paulo Marconi Pinto de Farias	Chefe de Departamento CC-2
Valter Ramos Pinto	Chefe de Departamento – CC-2
Cláudio Lissas Rufino da Silva	Assessor Nível I – CC-6
Majara Cristina Barbosa Pinto	Coord. De Programas Sociais
Gilmara Teixeira Costa	Diretora Adjunto
José Charles Rolim	Diretor de Est. de Ensino CC-4
Joseilda de Almeida Cardoso	Coordenadora Pedagógica
Kátia Suzana de Almeida Farias	Supervisora Educacional
Maria do Socorro T. de S. M. Gusmão	Coordenadora Pedagógica
Patrícia Pereira de Brito	Diretora da Creche
Antônio Emílio dos Santos	Motorista
Luana Priscila de Andrade	Nutricionista
Lenilson Alves de Sousa	Chefe de Núcleo CC5
Manuel Gomes da Silva	Chefe de ServiçoCC4
Miguel Alves Neto	Chefe de Serviço CC4

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente: José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente: Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente: Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente: Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário: Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário: Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário: João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro: José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro: Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Art. 2º - os efeitos jurídicos deste Decreto entrarão em vigor, a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barra de São Miguel, 31 de dezembro de 2010

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:1BCDCC2C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004/2011

O Prefeito Constitucional do Município de Juazeirinho, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, os servidores públicos abaixo relacionados, para composição da Comissão que irá avaliar o terreno de melhor preço (R$) e localização, destinado a instalação do ATERRO SANITÁRIO deste município de Juazeirinho – PB.

Funcionário	Cargo/Função
Ailton Avelino de Medeiros	Fiscal de Tributos
Amilcar Soares da Silva	Engenheiro Civil – CREA 1601401205
Weidisgson Nivanio Cordeiro Trajano	Auxiliar Administrativo

§ 1º - Após identificar o terreno, **objeto em questão**, a referida Comissão cuidará de elaborar PARECER TÉCNICO que conste as condições da área e valor (R$) do imóvel, remetendo tais dados à Secretaria de Finanças do município de Juazeirinho – PB.

Art. 2º - Os membros desta Comissão, não terão acrescidos em seus vencimentos, quaisquer adicionais, em razão das atividades delegadas por este ato, por se tratar de competências atribuídas às funções que ora exercem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juazeirinho, em 05 de Janeiro de 2011.

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:7642E2AA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE
PORTARIA Nº 002/2011

O Prefeito Constitucional de Picuí, usando de suas atribuições legais e na observância do que dispõe a Lei Complementar nº 01/2008, de 23 de maio de 2008

R E S O L V E:

Nomear a seguinte Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com função de 03 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, para, sob a presidência do Primeiro, exercer sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, o mandato:

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTE – Secretário de Administração
WANDERLEY JOSÉ DANTAS – Advogado
JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS – Agente Administrativo

Picuí (PB), 03 de janeiro de 2011.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:53485952

GABINETE
PORTARIA Nº. 001/2011

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar, em atendimento ao normatizado pelo Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

R E S O L V E:

Designar os servidores, na forma abaixo relacionada, para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com mandato compreendendo o período de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2011, para exercerem as respectivas funções sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

MEMBROS EFETIVOS:
Presidente: ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Secretário: ELISANGELA MEDEIROS DE VASCONCELOS
Membro: CARLOS ANDRÉ DE MEDEIROS CASADO

SUPLENTES:
Do Presidente: JOSÉ GIANNI MEDEIROS COSTA
Do Secretário: JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Do Membro: SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER

R E S O L V E, também:

Nomear os abaixo indicados para, no mesmo período, exercerem as funções de **PREGOEIRO** e respectiva Equipe de Apoio, com vista a procederem à realização de licitações da modalidade Pregão promovido por esta Edilidade.

ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS – Pregoeiro
CARLOS ANDRÉ DE MEDEIROS CASADO – Pregoeiro
MARIA SIMONÉLIA DOS SANTOS - Membro
JOSÉ GIANNI MEDEIROS COSTA – Membro

As atribuições das funções acima referidas constituem dentre outras: RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E LANCES, ANÁLISES DE SUA ACEITABILIDADE E SUA CLASSIFICAÇÃO, BEM COMO A HABILITAÇÃO E A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO CERTAME AO(S) LICITANTE(S) VENCEDORE(S).

Picuí-PB, 03 de janeiro de 2011.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7185ACA3

GABINETE
PORTARIA Nº 118/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Designar a servidora **PATRICIA LARRISSA DE LIMA OLIVEIRA,** matrícula nº 64819, ocupante do cargo de Assistente Social-I, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, para responder interinamente pelo cargo em Comissão de Secretária de Assistência Social, durante 30 (trinta) dias contados a partir de 03/01/2011 a 01/02/2011.

Picuí-PB, 31 de dezembro de 2010.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO EM 04/01/2011. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5C3F516D

GABINETE
PORTARIA Nº 117/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o servidor **GELSON LIMA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 65157, do cargo de Coveiro, com exercício no Distrito de Santa Luzia do Seridó deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

Picuí-PB, 29 de dezembro de 2010.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO EM 30/12/2010. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6DA4CBA5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº. 08.948.697-0211/2010
ADJUDICO o licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL nº 0139/2010, conforme descriminado a seguir: Maria Cristina Cezário de Assis Monteiro – CNPJ: 13.015.436/0001-04;
HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a decisão do Pregoeiro exarada no Processo Licitatório nº 08.948.697-0211/2010, que teve como vencedor: Maria Cristina Cezário de Assis Monteiro – CNPJ: 13.015.436/0001-04.
CONVOCO, através do presente ato, o licitante vencedor, para no prazo de 03 (três) dias, comparecerem a esta repartição, a fim de formalizar o fato através de documentos legais.

Publique-se;

Pombal, 07 de Janeiro de 2011.

YASNNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:7FFFCE5C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL/PB torna pública a **REVOGAÇÃO** do PREGÃO PRESENCIAL N.º 0150/2010, conforme art. 49 da Lei nº 8.666/93;
OBJETIVO**:** Aquisição de um veículo tipo van 0 km destinada a Secretaria de Saúde deste Município.

Pombal, 07 de Janeiro de 2011.

YASNNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:A780BFB7

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 0119/2010

PARTES: Prefeitura Municipal de Pombal/PB como contratante e a JL COM. DE ALIMENTOS PAPELARIA E SERV. LTDA, como contratada.
OBJETO: Locação de veículos com capacidade mínima de 05 passageiros para atender as equipes dos PSF no descolamento para zona rural do nosso município.
LICITAÇÃO: Convite nº 013/2010
FUNDAMENTO LEGAL: o Art.78, XII e 79, II, § 1 da Lei 8666/93 e suas alterações.
DATA: 31 de Dezembro de 2010.

Pombal, 31 de Dezembro de 2010.

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:9A1BB2E9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE EDITAL

PROCESSO nº 08.948.697-0010/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2011
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pães, gás de cozinha e água mineral para atender as necessidades das Secretarias e demais setores deste Município durante o exercício de 2011, conforme Especificações Técnicas do Anexo I (Termo de Referência) do presente edital.
CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/01/2011 - 15h00min às 15h15min (a critério do pregoeiro será dado até 15min de tolerância para recebimento do Credenciamento);
ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 20/01/2011 a partir das 15h30min.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Auditório do Centro Municipal de Saúde, situado a Rua Cel. João Leite, s/n – Centro – Pombal/PB.
TIPO: Menor Preço por item
REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores e o Decreto Municipal n.º 1.353 de 26 de Março de 2009 e LC nº. 123 de 14 de dezembro de 2006. INFORMAÇÕES: Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 – 1. º andar – Centro – Pombal/PB, ou pelos telefones (0xx83) 3431-2204 ramal 27. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitação deste Município de Pombal, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis. Pombal/PB, 07 de Janeiro de 2011.

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:A9759554

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 002/2011

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e do Decreto Municipal nº 1.235 de 13 de junho de 2006;

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, o(a) Senhor(a) **JUVÊNCIO RODRIGUES NETO**, para responder pela função de Pregoeiro.

Art. 2º DESIGNAR Equipe de Apoio ao Pregoeiro, composta pelos servidores municipais, Alecsandra Arruda Dantas, Suely Pereira de Sousa, Wdenise Lunguinho de Lima, Allison Haley dos Santos, José Haroldo Nóbrega de Melo e Hosana Gomes de Sousa Neta.

Art. 3º O exercício das funções de Pregoeiro e membros da equipe de apoio não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita

Publicado por:
Allison Haley dos Santos
Código Identificador:8EC26A1F

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 001/2011

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, os Servidores deste Município: JUVÊNCIO RODRIGUES NETO, Matrícula nº 0609-2; ALEMBERT DA SILVA BRASILEIRO, Matrícula nº 6785; WDENISE LUNGUINHO DE LIMA, Matrícula nº 71098; para, sob a presidência do primeiro, compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO DE POMBAL.**

Art. 2º A comissão de Licitação, de que trata esta portaria, será responsável pela elaboração, supervisão e julgamento dos procedimentos licitatórios a serem realizados pelo Poder Executivo Municipal, no decorrer deste exercício de 2011 e deverá cumprir os princípios gerais de direito público, em especial as regras e determinações instituídas pela Lei de Licitações (Lei 8.666/1993).

Art. 3º Os membros integrantes da Comissão de Licitação de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita

Publicado por:
Allison Haley dos Santos
Código Identificador:9CB0943B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

GABINETE
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO

MANUAL DO CANDIDATO

2011

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO

A Prefeita Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que será realizado neste Município, conforme Portaria instituída e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal c/c as Leis Municipais, através da Exames & Consultorias Ltda., Concurso Público de provas e de provas e títulos, como também resolve baixar esta Resolução que passa a vigorar como único regulamento deste Concurso Público para o recrutamento e seleção de candidatos aos Cargos de: Auxiliar de Serviços Geais – 20 vagas e 10 p/ cadastro de reserva; Gari de Varrição – 08 vagas e 05 p/ cadastro de reserva; Gari de Recolhimento – 10 vagas e 05 p/ cadastro de reserva; Coveiro – 02 vagas; Eletricista – 02 vagas; Motorista "D" – 02 vagas; Motorista "B" – 04 vagas e 03 p/ cadastro de reserva; Tratorista 01 vaga p/ cadastro de reserva; Merendeira – 06 vagas; Técnico de Informática – 01 vaga; Nutricionista – 01 vaga; Psicólogo Educacional – 01 vaga; Psicólogo Social – 02 vagas; Assistente Social – 02 vagas; Orientador Educacional – 01 vaga; Professor de Ed. Infantil PA 2-I – 08 vagas. Professor de Ens. Fund. PA 2 – I Séries Iniciais – 10 vagas e 05 p/ cadastro de reserva; Professor Português – 03 vagas; Professor de Espanhol – 01 vaga; Professor de Educação Artística – 01 vaga; Professor de Educação Física – 02 vagas e 01 p/ cadastro de reserva; Professor de História – 02 vagas e 01 p/ cadastro de reserva; Professor de Geografia – 02 vagas e 01 p/ cadastro de reserva; Professor de Matemática – 02 vagas; Professor de Ciências – 01 vaga; Monitor de Creche – 07 vagas e 02 p/ cadastro de reserva; Monitor de Informática – 02 vagas; Agente Administrativo – 20 vagas – 05 p/ cadastro de reserva; Pedreiro – 01 vaga; Agente de Endemias- 04 vagas; Encanador – 01 vaga; Encarregado Almoxarifado – 01 vaga; Médico Clínico Geral – 01 vaga; Fisioterapeuta – 01 vaga e 01 p/ cadastro de reserva; Médico PSF – 02 vagas; Odontólogo PSF – 02 vagas; Enfermeira PSF – 02 vagas; Auxiliar de Enfermagem – PSF - 02 vagas;Auxiliar de Consultório Odontológico PSF – 01 vaga; Técnico de Enfermagem Ambulatorial – 03 vagas; Bioquímico/Farmacêutico – 01 vaga p/ cadastro de reserva; Agrônomo – 01 vaga . O presente Processo Seletivo Externo será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da Exames & Consultoria Ltda., conforme o processo licitatório e Contrato Estabelecido.

O Edital nº001/2011 será afixado no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal a partir da data de publicação deste Aviso, assim como será entregue aos candidatos inscritos presencialmente quando da efetivação sua inscrição no mencionado concurso público. As inscrições ao Concurso Público ocorrerão no período de 10 janeiro a 04 de fevereiro de 2011, de segunda a sexta feira. (nos dias úteis). Horário: das 8h às 12h e das 14h às 17h. Local: Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel, Centro, S/n. Barra de São Miguel/PB. ou pela Internet no site da organizadora www.examesconsultoria.com. O cartão de inscrição será disponibilizado ao candidato no período de 09 a 11 de fevereiro de 2011, no mesmo local e horário em que se efetuaram as inscrições. A prova será realizada na data provável de ou 20 de fevereiro de 2011 em horários e locais a serem comunicados aos candidatos inscritos por meio do cartão de inscrição definitivo, que lhes será entregue na data supracitada e também através de Portaria publicada no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal e no site da organizadora: www.examesconsultoria.com.

CAPÍTULO I - Dos Cargos e Requisitos

1. O concurso público destina-se ao provimento de vagas no Quadro da Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel, sob o Regime Jurídico de Trabalho do Servidor Estatutário e tem a relação dos cargos adiante discriminados.

2. A distribuição de quantidade por categorias funcionais e os requisitos mínimos obedecem às seguintes especificações:

CARGO	VAGAS/VAGAS LOCALIDADE	CADASTRO DE RESERVA	REQUISITOS EXIGIDOS	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05 FLORESTA 01 RIACHO FUNDO 01 PATA 13 SEDE	10	Alfabetizado	510,00

	TOTAL: 20 VAGAS			
GARI DE VARRIÇÃO	02 FLORESTA 02 RIACHO FUNDO 04 SEDE **TOTAL: 08 VAGAS**	05	Alfabetizado	510,00
GARI DE RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS	01 FLORESTA 09 SEDE **TOTAL: 10 VAGAS**	05	Alfabetizado	510,00
COVEIRO	01 RIACHO FUNDO 01 SEDE **TOTAL: 02 VAGAS**	-	Alfabetizado	510,00
ELETRICISTA	01 SEDE 01 ZONA RURAL **TOTAL: 02 VAGAS**	-	Ensino Fundamental incompleto e Curso específico ou 1 ano de experiência.	650,00
MOTORISTA “D”	02 RIACHO FUNDO **TOTAL: 02 VAGAS**	-	Ensino fundamental incompleto e carteira de CNH tipo D	650,00
MOTORISTA “B”	01 RIACHO FUNDO 03 SEDE **TOTAL: 04 VAGAS**	03	Ensino fundamental incompleto e carteira de CNH tipo B	650,00
TRATORISTA	-	01	Ensino fundamental incompleto e carteira de CNH tipo D	650,00
VIGILANTE	03 FLORESTA 02 RIACHO FUNDO 05 SEDE **TOTAL: 10 VAGAS**	-	Alfabetizado	510,00
MERENDEIRA	01 ASSENTAMENTO 01 BANDEIRA 02 FLORESTA 01 RIACHO FUNDO 01 SEDE **TOTAL: 06**	-	Alfabetizado	510,00

	VAGAS			
PEDREIRO	01	-	Alfabetizado e 1 ano de experiência	650,00
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	01 SEDE **TOTAL: 01 VAGA**	-	Ensino Fundamental completo	510,00
ENCANADOR	01	-	Ensino Fundamental incompleto e Curso específico ou 1 ano de experiência.	510,00
MONITOR DE CRECHE	01 FLORESTA 06 SEDE **TOTAL: 07 VAGAS**	02	Ensino Médio e 1 ano de experiência	510,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	03 FLORESTA 01 RIACHO FUNDO 16 SEDE **TOTAL: 20 VAGAS**	05	Ensino Fundamental e curso básico de informática	600,00
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	04	-	Ensino Fundamental e possuir curso específico	510,00
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	01	-	Possuir o Ensino Médio completo e Curso de Capacitação para operar programas: DOS; WORD; WINDOWNS e EXCEL.	510,00
MONITOR DE INFORMÁTICA	02	-	Possuir o Ensino Médio completo e Curso de Capacitação para operar programas: DOS; WORD; WINDOWNS e EXCEL.	510,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF	01 FLORESTA 01 SEDE **TOTAL: 02 VAGAS**	-	Ensino médio, curso técnico e inscrição no COREN	510,00+ Gratificação do PSF
TÉCNICO DE ENFERMAGEM AMBULATORIAL	01 FLORESTA 02 SEDE **TOTAL: 03 VAGAS**	-	Ensino médio, curso técnico e inscrição no COREN	700,00
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO/ PSF	01 FLORESTA **TOTAL: 01 VAGA**	-	Ensino Médio, Diploma de curso profissionalizante	510,00 + Gratificação do PSF
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL PA 2-I	03 FLORESTA 01 RIACHO FUNDO 04 SEDE	-	Possuir habilitação específica obtida em curso de Pedagogia ou Licenciatura Plena	768,79

	TOTAL: 08 VAGAS		(habilitação em Educação Infantil)	
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL PA 2- I SÉRIES INICIAIS	05 FLORESTA 01 BANDEIRA 01 ASSENTAMENTO 03 SEDE **TOTAL: 10 VAGAS**	05	Possuir habilitação específica obtida em curso de Pedagogia ou Licenciatura Plena (habilitação nas séries iniciais do ensino fundamental)	768,79
PROFESSOR DE HISTÓRIA	01 FLORESTA 01 RIACHO FUNDO **TOTAL: 02 VAGAS**	01 (SEDE)	Possuir a habilitação específica obtida em curso superior de Licenciatura Plena em História	768,79
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01 FLORESTA 01 RIACHO FUNDO **TOTAL: 02 VAGAS**	01 (SEDE)	Possuir a habilitação específica obtida em curso superior de Licenciatura Plena em Geografia	768,79
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	01 FLORESTA 01 RIACHO FUNDO 01 SEDE **TOTAL: 03 VAGAS**	-	Possuir a habilitação específica obtida em curso superior de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	768,79
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01 FLORESTA 01 SEDE **TOTAL: 02 VAGAS**	-	Possuir a habilitação específica obtida em curso superior de Licenciatura Plena em Matemática	768,79
PROFESSOR DE ESPANHOL	01 SEDE **TOTAL: 01 VAGAS**	-	Possuir a habilitação específica obtida em curso superior de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Espanhol	768,79
PROFESSOR DE ARTES	01 SEDE **TOTAL: 01 VAGAS**		Possuir a habilitação específica obtida em curso superior de Licenciatura Plena em Artes	768,79
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01 RIACHO FUNDO 01 SEDE **TOTAL: 02 VAGAS**	01 (FLORESTA)	Possuir a habilitação específica obtida em curso superior de Licenciatura Plena em Educação Física	768,79
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	01 FLORESTA **TOTAL: 01 VAGAS**	-	Possuir a habilitação específica obtida em curso superior de Licenciatura Plena em ciências	768,79
AGRÔNOMO	01	-	Curso Superior em agronomia	800,00
		-		

ASSISTENTE SOCIAL	01 FLORESTA 01 SEDE **TOTAL: 02 VAGAS**		Curso Superior em Assistente Social e registro no conselho Profissional	1.250,00
FISIOTERAPEUTA	01	01	Curso Superior em Fisioterapia e registro no conselho Profissional	1.200,00
BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO	-	01	Curso Superior em Bioquímica e farmácia ou Biomedicina e registro no conselho Profissional	1.200,00
NUTRICIONISTA	01	-	Curso Superior em Nutrição e registro no conselho Profissional	1200,00
ENFERMEIRO/PSF	01 FLORESTA 01 SEDE **TOTAL: 02 VAGAS**	-	Curso Superior em Enfermagem e registro no conselho Profissional	1200,00 + Gratificação do PSF
ODONTÓLOGO/PSF	01 FLORESTA 01 SEDE **TOTAL: 02 VAGAS**	-	Curso Superior em Odontologia e registro no conselho Profissional	1200,00 + Gratificação do PSF
MÉDICO/PSF	01 FLORESTA 01 SEDE **TOTAL: 02 VAGAS**	-	Curso Superior em Medicina e registro no conselho Profissional	3.000,00 + Gratificação do PSF
MÉDICO CLÍNICO GERAL	01	-	Curso Superior em Medicina e registro no conselho Profissional	3.000,00
PSICÓLOGO ESCOLAR	01	-	Curso Superior em Psicologia e registro no conselho profissional	1250,00
PSICÓLOGO	01 FLORESTA 01 SEDE **TOTAL: 02 VAGAS**	-	Curso Superior em Psicologia e registro no conselho profissional	1250,00
ORIENTADOR EDUCACIONAL	01	-	Possuir Curso Superior em Pedagogia com especialização ou habilitação em Orientação Educacional	768,79

3. As vagas aos cargos previstos no quadro do item anterior também foram distribuídas e oferecidas por localidade, sendo de inteira responsabilidade de o candidato optar por apenas uma das localidades ofertadas no quadro de vagas.

4. A comprovação dos requisitos mínimos para investidura no cargo será exigida no ato da posse do candidato.

5. As atribuições dos cargos supracitados obedecem às determinações constitucionais e conforme as Leis Ordinárias vigentes.

5.1. A jornada de trabalho dos servidores públicos municipais é de 40 (quarenta) horas semanais, para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Gari de Varrição; GARI DE RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS; COVEIRO; ELETRICISTA; MOTORISTA "D"; MOTORISTA "B"; TRATORISTA; VIGILANTE; MERENDEIRA; PEDREIRO; AUXILIAR DE ALMOXARIFE; ENCANADOR; MONITOR DE CRECHE; AGENTE ADMINISTRATIVO; AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS; TÉCNICO DE INFORMÁTICA; MONITOR DE INFORMÁTICA; TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF; TÉCNICO DE ENFERMAGEM AMBULATORIAL; AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO/ PSF;; AGRÔNOMO; ASSISTENTE SOCIAL;; BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO; NUTRICIONISTA; ENFERMEIRO/PSF; ODONTÓLOGO/PSF; MÉDICO/PSF; MÉDICO CLÍNICO GERAL; PSICÓLOGO ESCOLAR; PSICÓLOGO; ORIENTADOR EDUCACIONAL; de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para os cargos de: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL PA 2-I; PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL PA 2- I SÉRIES INICIAIS; PROFESSOR DE HISTÓRIA; PROFESSOR DE GEOGRAFIA; PROFESSOR DE PORTUGUÊS; PROFESSOR DE MATEMÁTICA; PROFESSOR DE ESPANHOL; PROFESSOR DE ARTES; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA; PROFESSOR DE CIÊNCIAS, e de 30 (trinta) horas para o cargo de FISIOTERAPEUTA.

CAPÍTULO II - Das inscrições ao Concurso Público

1. As inscrições poderão ser realizadas sob a forma presencial, conforme item 2 ou através da internet seguindo o item 3.

1.1 Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos cargos previsto no Concurso.

2. As inscrições: **10 de janeiro a 04 de fevereiro de 2011 de segunda a sexta feira (exceto feriados).**
Horário: das 8h às 12h e das 14h às 17h.
Local: Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel, Centro , S/n. Barra de São Miguel/PB

3. Inscrições via internet:

3.1. Pode ser realizada a inscrição para o Concurso Público via internet, no endereço eletrônico www.examesconsultoria.com, solicitado no mesmo período de inscrições fixado pelo item 2 deste capítulo.

3.2. **DO PROCEDIMENTO PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO VIA INTERNET**

3.2.1 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá acessar o endereço eletrônico www.examesconsultoria.com e após o preenchimento da ficha de inscrição efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário disponível também no site, podendo efetuar o pagamento qualquer agência do Banco do conveniado.

3.2.2 As inscrições efetuadas via internet somente serão aceitas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será feita através do contrato com o Banco conveniado.

3.2.3 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via internet estará disponível no endereço eletrônico www.examesconsultoria.com, no mesmo período determinado no edital para a entrega dos cartões, ou seja, de 9 a 11 de fevereiro de 2011, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que poderá ser apresentado no dia da prova.

3.2.4 O candidato inscrito via internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.2.5 Informações complementares acerca das inscrições via internet estarão disponíveis no endereço eletrônico www.examesconsultoria.com

3.2.6 A Exames & Consultoria Ltda. não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.7 Os candidatos que optarem por essa forma de inscrição estão cientes do conhecimento e aceitação das normas do edital do concurso e automaticamente se declaram ter as condições e os documentos exigidos pelo edital.

4. São condições de inscrição: ser brasileiro; possuir no ato de inscrição idade mínima de 18 anos e o pagamento dos seguintes valores:

CARGOS	VALOR DAS INSCRIÇÕES EM R$
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,00
GARI DE VARRIÇÃO	30,00
GARI DE RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS	30,00
COVEIRO	30,00
VIGILANTE	30,00
MERENDEIRA	30,00
PEDREIRO	30,00

ENCANADOR	30,00
ELETRICISTA	30,00
MOTORISTA “D”	35,00
MOTORISTA “B”	35,00
TRATORISTA	35,00
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	35,00
MONITOR DE CRECHE	35,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	35,00
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	35,00
MONITOR DE INFORMÁTICA	35,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PSF	35,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM AMBULATORIAL	35,00
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO/PSF	35,00
PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL. PA 2-I	50,00
PROFESSOR ENS. FUND. PA 2-I SÉRIES INICIAIS	50,00
PROFESSOR DE HISTÓRIA	50,00
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	50,00
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	50,00
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	50,00
PROFESSOR DE ESPANHOL	50,00
PROFESSOR DE ARTES	50,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	50,00
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	50,00
AGRÔNOMO	60,00
ASSISTENTE SOCIAL	60,00
FISIOTERAPEUTA	60,00
BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO	60,00
NUTRICIONISTA	60,00
ENFERMEIRO/PSF	60,00
ODONTÓLOGO/PSF	60,00
MÉDICO/PSF	60,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL	60,00
PSICÓLOGO ESCOLAR	60,00
PSICÓLOGO	60,00
ORIENTADOR EDUCACIONAL	60,00

4.1. Para todos os cargos os requisitos mínimos e idade mínima de 18 anos serão comprovados e exigidos na data da posse.

4.2. Os candidatos não poderão pertencer aos quadros da empresa Exames & Consultorias Ltda., responsável pela organização do presente Concurso.

4.3. O cartão de inscrição será entregue ao candidato no período de 09 a 11 de fevereiro de 2011 (exceto os dias feriados) no mesmo horário e local que se efetuaram as inscrições ou pela internet.

5. É assegurado o direito de inscrição às pessoas portadoras de deficiência, no presente concurso, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, submetendo-se, quando convocadas, a exame oficial, a qual terá decisão terminativa sobre o exercício do cargo.

5.1. Serão reservadas vagas aos deficientes físicos, na proporção de 5% (cinco por cento), a serem oferecidas em obediência à Legislação vigente. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estreita observância à ordem de classificação. Obedecendo ao seguinte quadro das vagas disponíveis:

CARGOS	**NÚMERO DE VAGAS PARA DEFICIENTES**	**NÚMERO DE VAGAS PARA DEFICIENTES CADASTRO DE RESERVA**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	1
GARI DE VARRIÇÃO	1	1
GARI DE RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS	1	1
COVEIRO	-	-
ELETRICISTA	-	-
MOTORISTA “D”	-	-
MOTORISTA “B”	1	-
TRATORISTA	-	-
VIGILANTE	1	-

MERENDEIRA	1	-
PEDREIRO	-	-
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	-	-
ENCANADOR	-	-
MONITOR DE CRECHE	1	-
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	-	-
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	-	-
MONITOR DE INFORMÁTICA	-	-
TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PSF	-	-
TÉCNICO DE ENFERMAGEM AMBULATORIAL	-	-
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO/PSF	-	-
PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL. PA 2-I	1	-
PROFESSOR ENS. FUND. PA 2-I SÉRIES INICIAIS	1	1
PROFESSOR DE HISTÓRIA	-	-
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	-	-
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	1	-
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	-	-
PROFESSOR DE ESPANHOL	-	-
PROFESSOR DE ARTES	-	-
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	-	-
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	-	-
AGRÔNOMO	-	-
ASSISTENTE SOCIAL	-	-
FISIOTERAPEUTA	-	-
BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO	-	-
NUTRICIONISTA	-	-
ENFERMEIRO/PSF	-	-
ODONTÓLOGO/PSF	-	-
MÉDICO/PSF	-	-
MÉDICO CLÍNICO GERAL	-	-
PSICÓLOGO ESCOLAR	-	-
PSICÓLOGO	-	-
ORIENTADOR EDUCACIONAL	-	-

5.2. O portador de deficiência deve requerê-lo por escrito, especificando o teor da deficiência e o cargo para cuja vaga se inscreveu, juntando documento médico que comprove ser portador de deficiência.

5.3. O candidato cego ou amblíope deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições a confecção de prova em Braile ou Ampliada, especificando o teor da deficiência, sob pena de não ter sua prova preparada e impossibilitando de realizá-la.

5.4. Será eliminado da lista dos deficientes o candidato cuja deficiência assinalada no requerimento de inscrição não se constate, no ato de posse, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral.

5.5. Logo após a investidura do candidato classificado, a deficiência não poderá ser argüida para justificar o pedido de aposentadoria.

CAPÍTULO III - Das Provas e da Data de Realização

1. O Concurso Público constará de prova escrita, em forma objetiva, de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas.

1.1. Para os cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais; Gari de Varrição; Gari de Recolhimento de Resíduos; Coveiro; Vigilante; Merendeira**; **Pedreiro e Encanador** a prova escrita constará de 30 questões objetivas, valendo 100 (cem) pontos versando sobre as seguintes matérias: português, valendo 40 (quarenta) pontos; matemática e conhecimentos gerais, valendo 30 (trinta) pontos respectivamente, totalizando 100 (cem) pontos.

1.2. Para o cargo de **Agente Administrativo, Monitor de Creche; Auxiliar de Almoxarife** a prova escrita constará de 30 questões objetivas, valendo 100 (cem) pontos, versando sobre as seguintes matérias: português, valendo 40 (quarenta) pontos; matemática e conhecimentos gerais, valendo 30 (trinta) pontos cada, totalizando 100 (cem) pontos.

1.3. Para os cargos de **Técnico de informática; Monitor de Informática; Técnico de Enfermagem PSF; Técnico de Enfermagem Ambulatorial; Auxiliar de Consultório Odontológico/ PSF;** a prova escrita constará de 10 (dez) questões objetivas, versando sobre

matéria de português de nível médio, valendo 30 (trinta) pontos e 20 (vinte) questões objetivas versando sobre a matéria específica, valendo 70 (setenta) pontos.

1.3.1. Para os cargos de **Agente de Combate as Endemias,** a prova escrita constará de 30 (trinta) questões objetivas, versando sobre a matéria de português de nível de Ensino Fundamental com 10 (dez) questões valendo 30 (trinta) pontos e 20 (vinte) questões objetivas versando sobre a matéria específica, valendo 70 (setenta) pontos.

1.4. Para os cargos de **Motorista "D"; Motorista "B"; Tratorista e Eletricista**, a prova escrita constará de 30 (trinta) questões objetivas, versando sobre a matéria de português de nível de da 1ª fase do Ensino Fundamental com 10 (dez) questões valendo 30 (trinta) pontos e 20 (vinte) questões objetivas versando sobre a matéria específica, valendo 70 (setenta) pontos.

1.4.1. Para os cargos de **Motorista "D"; Motorista "B" e Tratorista**, somente os aprovados serão submetidos à prova prática que constará de avaliação de caráter eliminatório, na quantidade de três (3) vezes mais das vagas oferecidas, que determinará ser o candidato apto ou não apto para o exercício do cargo pretendido, a ser realizada após o resultado da primeira, e a informação do local da prova será divulgada 08 dias antes da data de sua aplicação.

1.5. Para os Cargos de **Agrônomo; Assistente Social; Enfermeiro PSF; Fisioterapeuta; Bioquímico/Farmacêutico; Nutricionista; Odontólogo do PSF; Médico do PSF; Médico Clínico Geral; Psicólogo Escolar e Psicólogo,** a prova escrita constará de 40 (quarenta) questões objetivas, sendo 25 (vinte e cinco) questões objetivas versando sobre a matéria específica, valendo 70 (setenta) pontos e 15 (quinze) questões objetivas, versando sobre matéria de português, valendo 30 pontos.

1.6. Para os cargos de **Professor de Educação Infantil PA 2-I; Professor Ensino Fundamental PA 2-I Séries Iniciais; Professor de História; Professor de Geografia; Professor de Português; Professor de Matemática; Professor de Espanhol; Professor de Educação Física; Professor de Artes; Professor de Ciências e Orientador Escolar** a prova será de provas escritas e títulos. A prova escrita será composta de duas partes: a primeira constará de 20 (vinte) questões objetivas versando sobre Didática, valendo 40 (quarenta) pontos; a segunda constará de 20 (vinte) questões objetivas versando sobre a matéria de disciplina específica, valendo 60 (sessenta) pontos. Para a prova de títulos, serão avaliados os títulos apresentados pelo candidato, obedecendo à pontuação especificada no quadro Anexo II, valendo até 20 (vinte) pontos.

1.7. Para os cargos de **Professor de Educação Infantil PA 2-I; Professor Ensino Fundamental PA 2-I Séries Iniciais:** a prova será de provas escritas e títulos. A prova escrita será composta de duas partes: a primeira constará de 20 (vinte) questões objetivas versando sobre Didática, valendo 60 (sessenta) pontos; a segunda constará de 20 (vinte) questões objetivas versando sobre as matérias de português (8 questões); matemática (6 questões) e conhecimentos gerais (6 questões), valendo 40 (quarenta) pontos. Para a prova de títulos, serão avaliados os títulos apresentados pelo candidato, obedecendo à pontuação especificada no quadro Anexo II, valendo até 20 (vinte) pontos.

2. O resultado parcial das provas escritas para o magistério não garantirá posição definitiva para efeito de classificação, somente após a apuração das provas de títulos é que será dado o resultado final.

2.1. Somente os candidatos aos cargos de Professores e Orientador Escolar, que obtiverem nota superior a 50 pontos e estiverem na quantia de 3 (três) vezes mais das vagas oferecidas, terão seus títulos avaliados para efeito de resultado final, obedecendo à ordem classificatória do resultado parcial (1ª Etapa).

2.2. Para os candidatos aprovados e classificados nos cargos de Professor, a apresentação de conclusão de curso será exigida, quando do ato de nomeação.

3. No ato de convocação para o provimento do cargo o candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será anulada.

4. Para todos os cargos, os programas para os candidatos inscritos serão divulgados amplamente na data e local destas inscrições. E após a realização das provas escritas, no prazo de 72 (setenta e duas) horas úteis, a Empresa Organizadora do Concurso divulgará os respectivos gabaritos de respostas das provas escritas no site www.examesconsultoria.com.

4. **A prova será realizada na data provável de 20 de fevereiro de 2011**

4.1 A Prova escrita terá duração de 3 (três) horas.

5. Os candidatos serão cientificados através de publicação dos locais das provas, e através dos cartões definitivos que serão entregue aos candidatos na data prevista do item 4.3 do Capítulo II deste edital. A entrega dos cartões serve para confirmação da inscrição, caso o candidato não compareça no período determinado para a entrega daqueles a Exames & Consultoria Empresa Organizadora não se responsabilizará por inscrições não efetivadas.

5.1. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e de horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados.

6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de quarenta minutos do horário fixado para o seu início **(HORÁRIO LOCAL)**, munido de caneta esferográfica azul ou preta, cartão de inscrição e de documento de identificação original.

6.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial.

6.2. Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, título de eleitor, CPF, carteira de estudante, carteiras funcionais e nem documentos ilegíveis e/ou não-identificáveis.

7. Será excluído do Concurso o candidato que:

Não comparecer, ou não mandar procurador em seu lugar, no período de inscrição do Concurso.
Apresentar-se após o horário estabelecido.
Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrido 30 (trinta) minutos do início das provas.
For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadora.
Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
Lançar meios ilícitos para execução das provas.
Não devolver integralmente o material recebido (prova e cartão resposta).
Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
8. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, e mais:

O candidato deve transcrever com cuidado as respostas das provas objetivas para a folha de respostas de leitura óptica, que será o único documento válido para a correção das provas.

O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, o seu caderno de questões.

O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

CAPÍTULO IV - Classificação e Aprovação

1. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas, calculada na forma estabelecida neste edital.

2. Será considerado classificado o candidato aprovado cujo número representativo de sua classificação for menor ou igual ao número de vagas oferecidas, para o respectivo cargo e com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).

3. Do desempate: na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

3.1. Para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Gari de Varrição; Gari de Recolhimento de Resíduos; Coveiro; Vigilante; Merendeira; Pedreiro; Encanador; Agente Administrativo; Monitor de Creche e Auxiliar de Almoxarife aquele que:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
b) obtiver maior nota na prova de português;
c) obtiver maior nota na prova de matemática;
d) obtiver maior nota na prova de conhecimentos gerais;
e) persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

3.2. Para os cargos de Técnico de informática; Monitor de Informática; Técnico de Enfermagem PSF; Técnico de Enfermagem Ambulatorial; Auxiliar de Consultório Odontológico/ PSF; Agente de Combate as Endemias; Motorista “D”; Motorista “B”; Tratorista e Eletricista, aquele que:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
b) obtiver maior nota na prova específica ou de conhecimentos específicos;
c) obtiver maior nota na prova de português;
d) persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

3.6 Para os cargos de Agrônomo; Assistente Social; Enfermeiro PSF; Fisioterapeuta; Bioquímico/Farmacêutico; Nutricionista; Odontólogo do PSF; Médico do PSF; Médico Clínico Geral; Psicólogo Escolar e Psicólogo, aquele que:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
b) obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos;

c) obtiver maior nota na prova de português;
d) persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

3.4. Para os cargos de Professor de História; Professor de Geografia; Professor de Português; Professor de Matemática; Professor de Espanhol; Professor de Educação Física; Professor de Artes; Professor de Ciências e Orientador Escolar**,** aquele que:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
b) obtiver maior nota na prova específica;
c) obtiver maior nota na prova didática;
d) obtiver maior nota na prova de títulos;
e) persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

3.5. Para os cargos de Professor de Educação Infantil PA 2-I e Professor Ensino Fundamental PA 2-I Séries Iniciais, aquele que:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
b) obtiver maior nota na prova de didática;
c) obtiver maior nota na prova de português;
d) obtiver maior nota na prova de matemática;
e) obtiver maior nota na prova de conhecimentos gerais;
f) obtiver maior nota na prova de títulos;
g) persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

CAPÍTULO V- Da Organização

1. A Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel, através de sua Prefeita Constitucional, contratou a Empresa Exames & Consultoria Ltda. para a execução do Concurso e esta é a responsável pela organização do certame.

CAPÍTULO VI - Dos Recursos

1. Será admitida a interposição de recurso pelo candidato que se achar prejudicado na prova escrita do Concurso. Para isso terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento da prova.
2. O recurso somente será conhecido, para efeito de julgamento, quando se fundamentar em "má formulação de questão" e de "impertinência do conteúdo da questão".

3. Será também admitido recurso pelo candidato que se achar prejudicado na divulgação das questões (gabarito) das provas corrigidas (respostas consideradas como certas) e do seu resultado, obedecendo em um prazo de 48 (quarenta e oito reais) horas.

4. Compete a Exames & Consultorias Ltda. julgar, em instância única, administrativa, no prazo de até cinco dias úteis do recebimento, os recursos interpostos de acordo com o edital.

4.1. Não será aceito recurso via postal, via fax e/ ou correio eletrônico.

4.2. Recursos inconsistentes e/ou intempestivo serão indeferidos.

4.3. Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões) ou item(ns), de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

CAPÍTULO VII - Da Homologação

1. Apreciada a regularidade do Concurso, mediante relatório sucinto, a Exames & Consultorias encaminhará ao Prefeito Municipal que homologará e fará publicar no Diário Oficial o seu resultado.

CAPÍTULO VIII - Das Nomeações

1. A nomeação dos candidatos classificados far-se-á por ordem decrescente das notas obtidas, mediante a quantidade das vagas oferecidas, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos: a) 02 (duas) fotos 3 x 4; b) xerox de quitação eleitoral; c) certidão negativa fornecida pela Justiça Criminal Estadual e declaração de aptidão física e mental, através de exame médico.

2. As nomeações serão feitas de acordo com as necessidades do Município, mediante decisão administrativa, por meio de Decreto e/ou Portaria.

CAPÍTULO IX - Das Disposições Gerais

1. Será admitida concessão de vista ou revisão de provas, desde que tenha como finalidade o exercício do direito de recurso.

2. A inexatidão das afirmativas e irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo seletivo, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

3. A inscrição importa no conhecimento e aceitação das normas do presente edital.

4. O Concurso Público terá validade pelo prazo de dois anos, a contar da data da publicação de sua homologação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada a critério da Administração Pública Municipal, obedecendo ao disposto do artigo 37, incisos III e IV, da CF.

5. Não poderá ser fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no concurso, valendo para esse fim apenas o resultado publicado.

6. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Município e do Estado, quadros de avisos na sede da Prefeitura.

7. A classificação no processo seletivo assegurará a expectativa do direito de ser nomeado dos candidatos aprovados, seguindo a ordem classificatória, ficando a concretização das nomeações condicionada à existência de vagas e a prioridade sobre novos concursados para assumir cargo no serviço público municipal de Barra de São Miguel.

8. O candidato aprovado deve manter sempre o seu endereço atualizado junto a Secretaria da Administração do Município, a fim de que possa convocá-lo para comparecer quando for para tratar assunto relacionado a sua nomeação.

9. Além dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste edital, os demais aprovados no concurso público integrarão lista de classificados que será utilizada em função da necessidade da Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel, através das Secretarias, enquanto da vigência da validade do presente certame.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Fiscalizadora, juntamente com a empresa Exames & Consultorias Ltda.

Barra de São Miguel, em 06 de janeiro de 2011.

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita

P/ Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso

P/EXAMES & CONSULTORIAS LTDA

ANEXO I - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

QUADRO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR E ORIENTADOR ESCOLAR	**PONTOS**
TÍTULO DE GRADUAÇÃO DIFERENTE DO EXIGIDO PARA O CONCURSO (no máximo de dois cursos).	1
TÍTULO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (no máximo de dois cursos)	3
TÍTULO DE CURSO DE MESTRADO	5
TÍTULO DE CURSO DE DOUTORADO	6
EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - no máximo de 6 anos (0,5 ponto por ano de efetivo exercício)	0,5
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO - mínimo de 120 h/aulas e máximo de 2 cursos	1
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS SOBRE EDUCAÇÃO OU ENSINO - máximo de 4 (quatro)artigos	1
PUBLICAÇÃO DE LIVRO - máximo de dois (2) livros	2
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (seminário, congresso, no máximo de 5 (cinco) participações).	0,5
OBSERVAÇÕES	
1. Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada e será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não esteja especificado no presente quadro.	
2. A comprovação da atividade no magistério far-se-á através de declaração da direção da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício, juntamente com a função desempenhada, carimbo da instituição com CGC ou CNPJ (caso tenha), telefones pra contato, endereço completo e matricula e função do declarante, sob pena de ser desconsiderada a declaração apresentada. As declarações apresentadas poderão ser alvos de investigações do Poder Público, especialmente do Poder Judiciário, podendo assim passar por exames periciais de veracidade e autenticidade.	
3. Os artigos publicados são considerados quando os mesmos são publicados em revistas e jornais especializados e na área específica da disciplina do candidato. No mínimo com 2 (duas) laudas	
4. Os livros devem ser comprovados na íntegra através de cópias ou exemplares com ficha catalográfica e registro competente.	
5. A nota máxima do exame de títulos não ultrapassará 20 pontos para a somatória no resultado final.	
6. Para efeito de classificação no resultado final do concurso, o candidato, mesmo que não obtenha nota na prova de títulos, poderá ser aprovado, desde que a sua nota na prova escrita não seja inferior a 50 pontos.	

7. A documentação entregue, não poderá em hipótese alguma ser solicitada ou devolvida ao candidato.

PROGRAMAS DOS CARGOS DO CONCURSO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; GARI DE VARRIÇÃO; GARI DE RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS; COVEIRO; VIGILANTE; MERENDEIRA; **PEDREIRO E ENCANADOR: PORTUGUÊS** 1 - Alfabeto da Língua Portuguesa: Vogais e Consoantes; 2 - Letras: Minúsculas e Maiúsculas; 3 - Encontros Vocálicos e Consonantal; 4 - Sílabas : Número de Sílabas; 5 – Ortografia oficial; 6 – Verbo; 7. Substantivo; 8. Adjetivos; 9. Antônimo e Sinônimo. 10. Acentuação gráfica; 11. Pontuação **MATEMÁTICA**: 1 - Conjuntos: Tipos de Conjuntos; Pertence e Não Pertence; 2 - Igual e Diferente; 3 - Operações com Números Naturais: Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão; 4 - Sentenças Matemáticas; 5 - Sistema Monetário Brasileiro; 6 - As horas. **CONHECIMENTO GERAIS**: 1 - Meios de Transporte; 2 - Meios de Comunicação; 3 - O Município; 4. Autoridades e Poderes Públicos (Federal, estadual e Municipal) e os Serviços Públicos; 5 - Zona Urbana e Zona Rural; 6 - Datas Comemorativas; 7- Meio ambiente. 8. As regiões geográficas do Brasil. 9. Informações sobre o Município de Barra de São Miguel.

ELETRICISTA: PORTUGUÊS. 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre seqüência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo. **ESPECIFICA**: 1. Noções de instalação de motores, dispositivos de partida, dispositivos de proteção, quadros de comando, transformadores, sistemas de iluminação e sistemas de alimentação elétrica. 2. Noções de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos elétricos de baixa tensão: motores, quadros elétricos, disjuntores, reatores, inversores de freqüência, chaves de partida suave e sistemas de iluminação. 3. Noções de manutenção preventiva e correta de equipamentos elétricos de média e alta tensão: disjuntores, transformadores, quadros ecubículos elétricos, motores, noções de primeiros socorros, fatores de risco, instalações prediais, segurança do trabalho, dia–a-dia do eletricista; sistemas de emergência e equipamento de trabalho, individual e coletivo.

MOTORISTA "B"; MOTORISTA "D" e TRATORISTA: PORTUGUÊS: 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre seqüência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo. **CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Legislação de Trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro; 1- Normas Gerais de Circulação e Conduta; 2- Do Cidadão; 3- Da educação para o trânsito; 4- Da sinalização de trânsito; 5- Das infrações; 6- Dos crimes de Trânsito; 7- Direção Defensiva; 8- Inspeção e cuidados com as máquinas; 9- Noções de mecânica, 10- Noções de primeiros socorros, 11- Placas, 12- Da habilitação, 13- Dos veículos, 14 – Do sistema Nacional de Trânsito, 15- Resoluções do CONTRAN em vigor.

AGENTE ADMINISTRATIVO, MONITOR DE CRECHE; AUXILIAR DE ALMOXARIFE: **PORTUGUÊS.** 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação lingüística; 6. Níveis de linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração. Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação. **MATEMÁTICA**: 1-números inteiros; 2-operação com números naturais e fracionais; 3- proporção; 4-regra de três simples; 5-porcentagem; 6-problemas envolvendo as quatro operações (adição, subtração, divisão, multiplicação. **CONHECIMENTOS GERAIS:** Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Cultura, Economia, História e Geografia do Brasil, do Estado da Paraíba e do Município de Barra de São Miguel.

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS: PORTUGUÊS. 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação lingüística; 6. Níveis de linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração. Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**. Campanhas relacionadas ao combate as endemias; Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde do Adulto; Saúde do Idoso; Doenças sexualmente transmissíveis; O trabalho do Agente Comunitário de Saúde e o Programa de Saúde da Família, Trabalho de prevenção, vacinas, aleitamento materno, ética, o corpo humano, educação sexual, educação alimentar, prevenção de doenças, nocividade e sintomas das doenças e epidemias.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO DO PSF: **PORTUGUÊS.** 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Seqüências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação lingüística; 6. Níveis de linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração. Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**. 1. Documentação Odontológica: prontuário clínico; 2. Isolamento do Campo Operatório; 3. Manipulação e classificação de materiais odontológicos. Revelação e montagem de radiografias intra-orais; 4. Aplicação de métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais; 5. Orientação ao paciente sobre Higiene Bucal; 6. Biossegurança e gerenciamento de resíduos; 7.

Conhecimentos Básicos sobre o funcionamento de uma clínica odontológica e dos equipamentos, instrumentais e materiais nela utilizados; 8. Educação em saúde.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PSF e TÉCNICO DE ENFERMAGEM AMBULATORIAL: PORTUGUÊS. 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Seqüências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação lingüística; 6. Níveis de linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração. Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação. **CONHECIMENTO ESPECÍFICO**: 1. Código de ética e lei do exercício profissional; 2. Processo do trabalho em enfermagem; 3. Registros de enfermagem e ocorrência no serviço: implicações legais e éticas; 4. Biossegurança nas ações de enfermagem: precauções universais, exposição e material biológico, biossegurança no parto, contaminação radioativa; 5. Processamento de artigos hospitalares: limpeza, desinfecção e esterilização; 6. Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; 7. Assistência de enfermagem em obstetrícia, evolução do parto normal e operatório, aborto, toxemia gravídica e puerpério, cuidado com recém-nascido; 8. Aleitamento materno; 9. Assistência de enfermagem à criança: crescimento e desenvolvimento, necessidades nutricionais e doenças prevalentes da infância (desidratação, desnutrição e afecções respiratórias); 10. Assistência de enfermagem nas enfermidades endócrinas e circulatórias: hemorragias, trombose, embolia, choque, isquemia, edema agudo do pulmão, infarto do miocárdio e parada cardiorrespiratória; 11. Assistência de enfermagem em saúde mental; 12. Técnicas de enfermagem: cálculo, preparo e administração de medicamentos e hemoderivados, higiene, transporte, oxigenoterapia, drenagens, monitorização cardíaca, controle hídrico, aspiração de secreção, alimentação enteral e parenteral, sinais vitais; 13. Tratamento e prevenção de feridas; 14. Atendimento em urgência e emergência; 15. Imunização: aplicação, transporte, armazenamento e conservação de vacinas; 16. Vigilância epidemiológica: Políticas de saúde pública – SUS; 17. Ações básicas de saúde coletiva – PSF.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA e MONITOR DE INFORMÁTICA: PORTUGUÊS. 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Seqüências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação lingüística; 6. Níveis de linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração. Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**. 1.Conhecimento dos aplicativos e dos recursos do MS-Office; 2. Conhecimento em ambiente de Sistema Operacional Windows 95 e versões posteriores; 3. Conhecimentos básicos gerais de Tecnologia da Informação, fundamentos de computadores; 4. História da evolução de computadores e do hardware de computadores, estrutura de computadores, infra-estrutura de computadores, e manipulação de arquivos de dados; 5. Conhecimento de hardware, componentes internos e externos de computadores, processadores, memória primária, memória secundária, dispositivos de entrada e saída, barramentos, montagem, configuração; 6. Conhecimento de redes de comunicação de dados: modelo TCP/IP, Topologias de Rede, Tipos de Rede, Sistemas Operacionais de Redes, Problemas Típicos de Redes e configuração de redes de computadores; 7. Conhecimento de Segurança da Informação, Vírus de computadores, Anti-vírus de computadores, Invasões, Firewall e Criptografia de dados; 8. Conhecimento de Rede de Computadores e comunicação de dados, Telecomunicações, Meios Físicos para Transmissão de dados, Comunicação de dados Remotamente, Internet, Intranet, Extranet, Proxi, Rede LAN, MAN e WAN.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PA 2-I E PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL PA 2-I SÉRIES INICIAIS: DIDÁTICA – 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - o processo de ensino na escola; 3 - objetivos de ensino, conteúdos, Métodos e técnicos; 4 – recursos de ensino e avaliação; 5 - tipos de planos de ensino. 6- Pcns. 7. Projetos no cotidiano da escola. **PORTUGUES**: I-Interpretação de Texto; II Alfabetização e Língua Portuguesa: Concepções de aprendizagem da leitura e da escrita; alfabetização na perspectiva do letramento; aspectos lingüísticos e psicolingüísticos da alfabetização; aspectos sociolingüísticos da alfabetização: usos e funções da escrita e da leitura; oralidade e escrita; norma padrão e linguagem do aluno; aspectos metodológicos envolvidos na alfabetização; leitura e literatura infantil: relação leitor/texto e a construção de sentido na leitura; avaliação dos processos de apropriação da leitura e da escrita. **MATEMÁTICA**: Educação matemática - perspectivas atuais; construtivismo e educação matemática; etnomatemática; o conhecimento matemático e suas características; os objetivos do ensino de matemática na escola; a construção dos conceitos matemáticos; o conteúdo de matemática no ensino fundamental: seleção e organização para propostas alternativas de educação. Aspectos metodológicos do ensino da matemática. Matemática básica. **CONHECIMENTOS GERAIS**: 1- Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 2- Processo de Formação das cidades Paraibanas; 3- Aspectos geográficos, históricos, culturais, econômicos e culturais do município de Barra de São Miguel.

PROFESSOR DE HISTÓRIA: DIDÁTICA – 1-a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de planos de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. LDBN, PCN'S. Projeto Político Pedagógico, Projetos no cotidiano da escola **ESPECÍFICA**: Aspectos metodológicos do ensino da História; A História como conhecimento humano; Formação do aspecto social brasileiro; a apropriação da América pelos Europeus, formação da sociedade brasileira; a organização administrativa, a organização econômica e as formas de trabalho, a sociedade colonial, expansão territorial e das descobertas das minas, influência das ideologias liberais na História do Brasil e movimentos político-sociais no final do século XVIII, transformações ocorridas na Europa no início do século XIX e a vinda da Corte Portuguesa para o Brasil; Formação do Espaço Social Brasileiro Independente: a colonização da América – sistemas coloniais e Mercantilismo; movimentos de Independência; a organização do Estado brasileiro, movimentos populares e agitações político-sociais nas províncias, mudanças no panorama mundial e transformações sócio-econômicas no Brasil, o Brasil do século XX, a Segunda República e a crise mundial, uma experiência democrática no Brasil – Deposição de Vargas e a Era

de JK, o golpe de 1964 e a abertura democrática; O Estado nacional brasileiro na América Latina: o Estado brasileiro atual, os Estados nacionais na América Latina (semelhanças e diferenças), a formação dos Estados Nacionais liberais nos séculos XVIII e XIX nas Américas, a modernização dos Estados Republicanos na América Latina e suas manifestações; As novas relações econômicas e políticas – a Globalização e o Mercosul, as manifestações culturais da América Latina – ontem e hoje; a construção do Brasil contemporâneo na ordem internacional: transição do Feudalismo para o Capitalismo, potências européias e a disputa pelas regiões produtoras de matéria-prima, consolidação do Capitalismo monopolista nos EUA e a crise mundial do liberalismo, os conflitos entre as grandes potências e a consolidação do Capitalismo monopolista no Brasil, governos militares na América e o processo de redemocratização, desenvolvimento brasileiro na atualidade, o Brasil no contexto do mundo atual.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA: DIDÁTICA. 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 – tipos de planos de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. LDBN, PCN'S. Projeto Político Pedagógico, Projetos no cotidiano da escola. **ESPECÍFICA**: As relações sociedade natureza no ensino da Geografia. Os Princípios e objetos de estudos da Ciência Geográfica e suas relações com a natureza. Geografia da Antiguidade, da Idade Média, Moderna e Contemporânea. Localização e orientação-fusos horários, mapas/cartas, projeções, escalas e sistemas de informações geográficas. Estruturas geológicas e sua evolução. Estruturas, formas e dinâmicas do relevo, recursos minerais, geomorfologia, clima, solo, hidrografia, vegetação, grandes conjuntos morfoclimáticos no mundo e no Brasil. Mundo contemporâneo- sistemas e blocos econômicos, geopolítica, globalização, revolução tecnológica no mundo e no Brasil. Industrialização-relações de produção, circulação, comércio, turismo, fases da industrialização, divisão internacional do trabalho, produção e fontes de energia no mundo e no Brasil. População-dinâmica, crescimento, características, estrutura, renda, fluxo migratório,
relação campo/cidade no mundo e no Brasil. Espaço urbano e o processo de urbanização no mundo e no Brasil. O espaço rural e a produção agrícola no mundo e no Brasil. Organização e evolução político territorial e suas regiões geoeconômicas do Brasil. A questão ambiental, ecossistemas, impactos naturais e urbanos, poluição, movimentos e lutas em defesa do meio ambiente no mundo e no Brasil. Geografia da Paraíba. Atualidades.

PROFESSOR DE PORTUGUÊS: DIDÁTICA. 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de plano de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação, LDBN, Pcns. Projeto Político Pedagógico, Projetos no cotidiano da escola. **ESPECÍFICA**: Comunicação: Elementos da comunicação, língua e fala; O signo lingüístico (significante, significado, denotação, conotação, figuras de linguagem). Funções da linguagem; linguagem oral e linguagem escrita; comunicação de massa – jornais, revistas, rádio e televisão; Publicidade e propaganda, história em quadrinho; linguagem, língua e discurso; Língua e sociedade. Redação: O ato de escrever como uma potencialidade humana; a palavra; o período; o parágrafo (importância, estrutura, tópico frasal); discurso (direto, indireto livre); A construção dos períodos; Descrição, narração e dissertação. Gramática: Ortografia, acentuação gráfica, pontuação, crase estrutura e formação de palavras. Morfossintaxe: classe de palavras; substantivo (tipos, gênero, número e grau); adjetivo (tipo, gênero, número e grau); artigo; numeral; pronome; verbo (flexões, regulares, irregulares, auxiliares); termos integrantes da oração (complementos verbais, complementos nominais, agentes da passiva); termos acessórios da oração (adjunto adnominal, adjunto adverbial e aposto); vocativo; período composto por coordenação e período composto por subordinação; sintaxe de concordância (nominal e verbal); sintaxe de regência (nominal e verbal). Literatura Brasileira: Noções sobre o classicismo, o barroco, o neoclassicismo, o romantismo: filosofia, características – autores: José de Alencar e Castro Alves. Realismo e Naturalismo: filosofia, características – autores: Machado de Assis e Aluísio de Azevedo, Parnasianismo: filosofia, características – autor: Olavo Bilac, Simbolismo: filosofia, características – autor: Cruz e Souza, Modernismo: A semana da arte moderna. 1ª geração: Manuel Bandeira; 2ª geração Carlos Drummond de Andrade e Graciliano Ramos; 3ª geração: João Cabral de Melo Neto. Autores contemporâneos brasileiros: João Ubaldo Ribeiro, Luís Fernando Veríssimo, Daltro Trevisan, Marcelo Paiva, Zélia
Gattai.

PROFESSOR DE ESPANHOL: DIDÁTICA. 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de plano de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação, LDBN, Pcns. Projeto Político Pedagógico, Projetos no cotidiano da escola. **ESPECÍFICA –** 1. Leitura de textos variados pertencentes aos diversos gêneros textuais: Domínio da gramática e do léxico; Interpretação textual; 2. Classes gramaticais: Artigos definidos e indefinidos (as contrações e o artigo neutro LO); Pronomes (pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos, relativos e interrogativos); Substantivos; Adjetivos; Numerais; Advérbios; Preposições; Conjunções; Interjeições; Verbos (regulares e irregulares) e Perífrasis Verbales; 3. Divergências léxicas: heterotônicos, heterogenéricos e heterossemânticos em relação à língua portuguesa; 4. Apócope; 5. Acentuação gráfica; 6. Uso adequado de vocabulário; 7. Expressões idiomáticas.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA: DIDÁTICA. 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de plano de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação, LDBN, Pcns. Projeto Político Pedagógico, Projetos no cotidiano da escola **ESPECÍFICA**: Aspectos metodológicos do ensino de matemática; A matemática e seu papel no desenvolvimento do pensamento lógico da criança; Sistema de numeração decimal; Números naturais e inteiros/operações; Números racionais absolutos e relativos – representação fracionária e decimal/operações; Proporcionalidade – razão, escala, proporção, grandezas, diretamente e universalmente proporcionais, regras de três simples e composta; porcentagem; juros; Números reais; Expressões algébricas racionais e polinômios, equações algébricas fracionárias; Equações; Sistemas e inequações do 1º Grau; Equações do 2º Grau; Medidas – comprimento, superfície, capacidade, volume, massa, tempo, ângulos, área, Geometria – noções de reta, semi-reta, segmento de reta, polígonos, sólidos geométricos, ângulos, círculo e disco, semelhança, relações métricas no triângulo retângulo, razões trigonométricas no triângulo retângulo, relações métricas no círculo; Noções de probabilidade; Noções de estatística (coleta e organização e construção) média, moda, mediana. Situações, problemas e envolvendo todos os conteúdos.

PROFESSOR DE ARTES: DIDÁTICA. 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de plano de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação, LDBN, Pcns. Projeto Político Pedagógico, Projetos no cotidiano da escola **ESPECÍFICA** – Arte desde a Pré-História até a Contemporaneidade; As Tendências Pedagógicas de Ensino da Arte; O Ensino da Arte no Brasil;Histórico; Artes segundo os PCNS; Folclore: Teatro de boneco, Folguedo e Artesanato.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: DIDÁTICA. 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de plano de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação, LDBN, PCN'S. Projeto Político Pedagógico, Projetos no cotidiano da escola. **ESPECÍFICA**: Conceito, princípios, finalidades e objetivos da educação física escolar, tendências e filosofias subjacentes às concepções de educação física; processo histórico da educação física, o homem e sua corporeidade; metodologia do ensino da educação física escolar; o homem e a motricidade; a cultura corporal e sua expressão nos temas de dança (ritmos e movimentos), ginástica, jogo e esporte; a ludicidade e o jogo; fundamentos metodológicos e princípios do esporte educacional, dos jogos e das expressões ginásticas; indicação para uma transformadora – avaliação da educação física escolar.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS: DIDÁTICA. 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de plano de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação, LDBN, PCN'S. Projeto Político Pedagógico, Projetos no cotidiano da escola. **ESPECÍFICA**: Aspectos metodológicos do ensino de Ciências; Matéria e suas propriedades; a evolução da química: Da alquimia a química dos nossos dias: classificação dos elementos e misturas – substâncias e reações químicas – As funções e as leis químicas – A utilização dos elementos químicos e de seus compostos pelos seres vivos; A química no progresso de ciências e da tecnologia-bioquímica; energia: formas, transformação da energia e a qualidade de vida humana, fontes alternativas; Noções de Física: Movimento, força inércia, massa e peso – máquinas – redução do espaço para a realização do trabalho – óptica; constituição do organismo; os principais eventos históricos no estabelecimento da teoria celular; a evolução celular; Aspectos gerais na organização e funcionamento da célula; diferenciação entre células, tecidos e sistemas; estudo dos tecidos; Exigências nutritivas básicas e minerais; Aspectos básicos na organização e fisiologia dos aparelhos: digestório, circulatório, respiratório, excretor, nervoso, endócrino, reprodutor, locomotor, características anatômicas e fisiológicas das glândulas endócrinas; A descoberta do sexo – métodos contraceptivos, doenças sexualmente transmissíveis e prevenção da AIDS; Sexo na adolescência; Origem, evolução, classificação e características dos seres vivos – ecossistemas, populações e comunidade; Relação Produtor/ Consumidor/ decompositor; Evolução da Astronomia: estudo dos astros, instrumento para pesquisa do Universo; O homem e as viagens espaciais; o planeta terra: a importância para os seres vivos; Fósseis, solo: litosfera, uso, nutrientes do solo e seu aproveitamento; Água: ciclo atmosférico: as funções vitais e naturais, ar e saúde humana.

AGRÔNOMO: PORTUGUÊS. 1. Ortografia; 2. Sistema oficial vigente; 3. Relações entre fonemas e grafias; 4. Acentuação; 5. Morfologia: Estrutura e formação de palavras; 6. Classes de palavras e seu emprego; 7. Flexão nominal e verbal; 8. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação; 9. Equivalência e transformação de estruturas; 10. Discurso direto e indireto; 11. Concordância nominal e verbal; 12. Regência verbal e nominal; 13. Crase; 14. Pontuação; 15. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem; 16. Estruturação do texto e dos parágrafos; 17. Informações literais e inferências; 18. Estruturação do texto: recursos de coesão; 19. Significação contextual de palavras e expressões; 20. Ponto de vista do autor. **ESPECÍFICA**: I- Agricultura Geral: 1.Solos: a) manejo e conservação,b) cálculo de fórmula de adubação química., c) acidez e uso de corretivos, d) adubação orgânica e compostagem, e) adubação verde. 2- Irrigação: a) sistema de irrigação utilizado de acordo com o tipo de solo, b)qualidade da água utilizada; 3- Produção de sementes e mudas: a) essências florestais, b) fruteiras. 4-Instalação de hortas comunitárias; 5-Cuidados com o uso de agrotóxicos; II- Sistema de produção : 1. Para as culturas de feijão(Phaseolus e Vigna), milho, mandioca, cana de açúcar, batata doce, inhame(Dioscoriacea), banana, laranja, limão, maracujá, graviola, alho, cebolinha,
coentro, alface e cenoura. 2. Sobre cada cultura será exigido as seguintes áreas de conhecimento: a) exigências climáticas, b)solo, seu preparo e adubação, c) espaçamento e população de plantas, d) irrigação, e) capinas, f) controle de pragas e doenças, g) tutoramento(para maracujá e inhame) h) desbastes(para bananeira), i) colheita, embalagem e armazenamento, j) comercialização.

ASSISTENTE SOCIAL: PORTUGUÊS. 1. Ortografia; 2. Sistema oficial vigente; 3. Relações entre fonemas e grafias; 4. Acentuação; 5. Morfologia: Estrutura e formação de palavras; 6. Classes de palavras e seu emprego; 7. Flexão nominal e verbal; 8. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação; 9. Equivalência e transformação de estruturas; 10. Discurso direto e indireto; 11. Concordância nominal e verbal; 12. Regência verbal e nominal; 13. Crase; 14. Pontuação; 15. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem; 16. Estruturação do texto e dos parágrafos; 17. Informações literais e inferências; 18. Estruturação do texto: recursos de coesão; 19. Significação contextual de palavras e expressões; 20. Ponto de vista do autor. **ESPECÍFICA**: 1 – O Processo Histórico da Profissão: Do Conservadorismo ao Serviço Social Alternativo – 1.1. Métodos e Metodologia; 1.2. Relação Teoria/Prática, Sujeito/Objeto; 1.3. Objetivos. 2 - Políticas Públicas e Instituição: Espaço Profissional/Mediação/Práxis. 3-Divisão Social do Trabalho e a Prática Profissional. 4-.Planejamento/Pesquisa-Ação-Qualitativa. 5-Assistência Social e Cidadania. 6-Movimentos Sociais. 7- Previdência Social: Benefícios. 8- Reforma Sanitária: Da 8ª Conferência Nacional de Saúde ao Sistema
Único de Saúde. 9. Ética Profissional.

ENFERMEIRO DO PSF: PORTUGUÊS. 1. Ortografia; 2. Sistema oficial vigente; 3. Relações entre fonemas e grafias; 4. Acentuação; 5. Morfologia: Estrutura e formação de palavras; 6. Classes de palavras e seu emprego; 7. Flexão nominal e verbal; 8. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação; 9. Equivalência e transformação de estruturas; 10. Discurso direto e indireto; 11. Concordância nominal e verbal; 12. Regência verbal e nominal; 13. Crase; 14. Pontuação; 15. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem; 16. Estruturação do texto e dos parágrafos; 17. Informações literais e inferências; 18. Estruturação do texto: recursos de coesão; 19. Significação contextual de palavras e expressões; 20. Ponto de vista do autor. **ESPECÍFICA**. 1. Ética e Legislação Profissional; 2. Administração das Assistências de Enfermagem; 3. Assistência de enfermagem nas doenças

infecto-contagiosas; 4. Atuação do enfermeiro no centro cirúrgico e centro de material de esterilização; 5. Assistência de Enfermagem ao cliente com distúrbios gastrointestinais, cardiovasculares, hematológicos, respiratórios, endócrinos e neurológicos; 6. Assistência de enfermagem na Saúde da Mulher; 7. Atuação do enfermeiro na prevenção e controle de infecção hospitalar; 8. Programa Nacional de Imunização (Indicadores de Saúde, Vigilância Sanitária); 9. Enfermagem na Saúde da Criança; 10. Aleitamento Materno; 11. Saúde Mental. 12. PSF.

FISIOTERAPEUTA: PORTUGUÊS. 1.Ortografia; 2. Sistema oficial vigente; 3. Relações entre fonemas e grafias; 4. Acentuação; 5. Morfologia: Estrutura e formação de palavras; 6. Classes de palavras e seu emprego; 7. Flexão nominal e verbal; 8. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação; 9. Equivalência e transformação de estruturas; 10. Discurso direto e indireto; 11. Concordância nominal e verbal; 12. Regência verbal e nominal; 13. Crase; 14. Pontuação; 15. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem; 16. Estruturação do texto e dos parágrafos; 17. Informações literais e inferências; 18.Estruturação do texto: recursos de coesão; 19. Significação contextual de palavras e expressões; 20. Ponto de vista do autor. **ESPECÍFICA**: 1. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia; 2. Provas de função muscular; 3. Cinesiologia e Biomecânica; 4. Análise da marcha; 5. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional; 6. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda; 7. Prescrição e treinamento de órteses e próteses; 8. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediátricas; 9. Ortopedia e traumatologia; 10. Cardiologia; 11. Pneumologia; 12. Ginecologia e obstetrícia; 13. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora.

BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO: PORTUGUÊS. 1. Ortografia; 2. Sistema oficial vigente; 3. Relações entre fonemas e grafias; 4. Acentuação; 5. Morfologia: Estrutura e formação de palavras; 6. Classes de palavras e seu emprego; 7. Flexão nominal e verbal; 8. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação; 9. Equivalência e transformação de estruturas; 10. Discurso direto e indireto; 11. Concordância nominal e verbal; 12. Regência verbal e nominal; 13. Crase; 14. Pontuação; 15. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem; 16. Estruturação do texto e dos parágrafos; 17. Informações literais e inferências; 18. Estruturação do texto: recursos de coesão; 19. Significação contextual de palavras e expressões; 20. Ponto de vista do autor. **ESPECÍFICA**: Esterilização e Desinfetarão; 2. Microbiologia (Conhecimentos dos meios específicos para semeio de bactérias, Entemobactérias: nomenclatura, classificação, isolamento, identificação e patogenia, Stapaycococcus Streptococcus: nomenclatura, caracteres gerais, classificação, potogenia, hemocultura, isolamento e identificação); 3. Parasitologia (Helmintos, protozoários e hematozoários (morfologia, biologia, potogenia e diagnóstico); 4. Urinálise (Exame: físico, químico e microscópico do sedimento, Hematúrias, hemoglobinúrias e proteinúrias, Contagem de Addis, Cálculos Renais); 5. Dosagens Bioquímicas (Métodos, procedimentos técnicos e valores normais); 6. Imunologia (Diagnóstico Laboratorial para: Sífilis, febre reumática, febre tifóide e hepatite (princípio, técnica, preparo de suspensão e valores normais).

NUTRICIONISTA: PORTUGUÊS. 1.Ortografia; 2. Sistema oficial vigente; 3. Relações entre fonemas e grafias; 4. Acentuação; 5. Morfologia: Estrutura e formação de palavras; 6. Classes de palavras e seu emprego; 7. Flexão nominal e verbal; 8. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação; 9. Equivalência e transformação de estruturas; 10. Discurso direto e indireto; 11. Concordância nominal e verbal; 12. Regência verbal e nominal; 13. Crase; 14. Pontuação; 15. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem; 16. Estruturação do texto e dos parágrafos; 17. Informações literais e inferências; 18. Estruturação do texto: recursos de coesão; 19. Significação contextual de palavras e expressões; 20. Ponto de vista do autor. **ESPECÍFICA**: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS. 1. Digestão, absorção e metabolismo dos nutrientes: carboidratos, lipídios e protídios; 2. Métodos para estabelecer os requerimentos dos glicídios, lipídios e protídios; 3. Métodos para estabelecer os requerimentos nutricionais; 4. Requerimentos de energia e proteína; 5. Cálculo do VET; 6. Dose inócua de proteína; 7. Aspectos Gerais de Administração em unidades de alimentação e nutrição; 8. Planejamento de cardápios; 9. Grupo básico de Alimentos; 10. Alimentos; 11. Métodos pré-preparo dos alimentos; 12. Operações a que são submetidos os alimentos prépreparo, preparo e cocção; 13. Métodos de cocção: tipos, vantagens e desvantagens; 14. Per capita e fator de correção; 15. De origem animal: Composição; 16. Estrutura; 17. Propriedades; 18. Preparações (emprego, princípios); 19. Modificações pela cocção (perdas pela cocção); 20. Alimentos de Origem vegetal: Composição; 21. Métodos de pré-preparo, preparo e cocção; 22. Fatores que interferem no preparo e cocção; 23. Modificações pela cocção (percentual de aumento, percentual de desperdício; percentual de utilização e perdas pela cocção); 24. Vigilância Sanitária dos Alimentos; 25. Histórico; 26. Atribuições dos órgãos críticos de controle no processo de alimentos; 27. Nutrição Materno-infantil; 28. Indicadores de avaliação nutricional do crescimento; 29. Métodos para avaliar o crescimento e desenvolvimento; 30. Distúrbios do crescimento: Importância, conceito e classificação; 31. Tóxi-infecção alimentar; 32. Os microrganismos e os alimentos. Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição. Critérios para planejamento e avaliação de dietas normais: qualitativos, quantitativos e grupos de alimentos. Leis de alimentação. Cálculo das necessidades calóricas basais e adicionais para adulto normal. Cálculo de dietas normais. Nutrientes: definição, propriedade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e NDp Ca 1%. Esquemas alternativos de alimentação. Particularização da dieta normal por estado fisiológico da gestante e da nutriz. Particularização da dieta normal para os diferentes grupos etários: alimentação do lactente (0 a 1 ano), da criança (1 a 2 anos), do pré escolar (2 a 7 anos), do escolar (7 a 12 anos) e do adolescente (12 a 18 anos). Mitos, tabus e crenças alimentares. Dietoterapia: princípios básicos. Modificações da dieta normal e padronizações hospitalares. Nutrição materno-infantil: conceito geral de saúde materno infantil: gestação, lactação, recém nascido, aleitamento materno. Alimentação: no 1º ano de vida, do pré- escolar, do escolar e do adolescente. Técnica Dietética: características físico-químico dos alimentos. Condições sanitárias, higiênicas e métodos de conservação. Critérios para seleção e aquisição de alimentos. Pré-preparo de alimentos. Administração de serviços de alimentação: conceituação e peculiaridade dos vários tipos de serviços de alimentação. Planejamento do serviço de alimentação – compras, métodos e procedimentos de recepção e estocagem, movimentação e controle de gêneros. Métodos e técnicas de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Elaboração de cardápios em nível institucional. Taxa resto-ingesta e noções de custo. Lactário – controle bacteriológico. Nutrição em saúde pública: programas educativos – fatores determinantes do estado nutricional de uma população e carências nutricionais. Avaliação nutricional epidemiologia da desnutrição

protéico calórica. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. Método direto e indireto para diagnóstico e avaliação do estado nutricional. Ética profissional

ODONTÓLOGO DO PSF: PORTUGUÊS. 1. Ortografia; 2. Sistema oficial vigente; 3. Relações entre fonemas e grafias; 4. Acentuação; 5. Morfologia: Estrutura e formação de palavras; 6. Classes de palavras e seu emprego; 7. Flexão nominal e verbal; 8. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação; 9. Equivalência e transformação de estruturas; 10. Discurso direto e indireto; 11. Concordância nominal e verbal; 12. Regência verbal e nominal; 13. Crase; 14. Pontuação; 15. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem; 16. Estruturação do texto e dos parágrafos; 17. Informações literais e inferências; 18. Estruturação do texto: recursos de coesão; 19. Significação contextual de palavras e expressões; 20. Ponto de vista do autor. **ESPECÍFICA**: 1. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Aparelho estomatognático: Desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes. Diagnóstico, semiologia bucal, exames complementares. Dentição permanente.2. Cariologia: Etiologia, diagnóstico e tratamento da doença carie dentária com ênfase na prevenção da saúde bucal. Fluorterapia - Uso sistêmico e tópico. Aspectos Toxilógicos e clínicos. Flúor 3. Normas de controle de infecção no ambiente de trabalho. Hepatite virais (A,B e C). Imunizações. Técnica da lavagem das mãos. Uso de barreiras protetoras. Conduta frente a acidente de trabalho. Exame clínico e radiográfico; 4. Patologia periodontal, doenças gengivais e periodontal - diagnostico e tratamento. Algias orofaciais, tipo diagnósticos diferentes. Lesões das estruturas dentarias mineralizadas e da polpa. Lesões dos tecidos periodontais.5. Cistos e tumores odontogênicos e não odontogênicos. Lesões mais freqüentes da cavidade bucal: Candidíase, Gengivoestomatite- herpética, lesões herpéticas, secundarias, sífilis e Aids;6. Preparo cavitário: Conceitos atuais, materiais usados em dentística, proteção de complexo dentino-polpa. Patologia pulpar e periapical: Características Clínicas;7. Traumatismo dental, Trinca do esmalte, Concussão, subluxação, luxação, deslocamento completo do dente, fratura das coroas e raízes. Terapêutica odontológica-analgésicos, antoiflamatórios, antibióticos e anestésicos de uso local em odontologia; 8. Educação e saúde bucal. Diagnóstico bucal: Patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral, cárie, placa bacteriana e doença periodontal; 9. Técnica de anestesia intraoral. Princípios básicos do atendimento

PSICÓLOGO: PORTUGUÊS. 1. Ortografia; 2. Sistema oficial vigente; 3. Relações entre fonemas e grafias; 4. Acentuação; 5. Morfologia: Estrutura e formação de palavras; 6. Classes de palavras e seu emprego; 7. Flexão nominal e verbal; 8. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação; 9. Equivalência e transformação de estruturas; 10. Discurso direto e indireto; 11. Concordância nominal e verbal; 12. Regência verbal e nominal; 13. Crase; 14. Pontuação; 15. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem; 16. Estruturação do texto e dos parágrafos; 17. Informações literais e inferências; 18. Estruturação do texto: recursos de coesão; 19. Significação contextual de palavras e expressões; 20. Ponto de vista do autor. **ESPECÍFICA**: Teoria de Personalidade: - Psicanálise –Freud, Melaine Klein, Erickson,; - Reich; - Jung; - Adler; - Sullivan; - Horney; - Fromm; - Rogers; - Teoria Cognitiva de Kelly; - Topologia de Lewin; - A abordagem S = R. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Entrevista Psicológica. Processos de Mudanças em Psicoterapia. Diferenças Individuais e de Classes. Cultura e Personalidade: "Status" , papel e o indivíduo. Fatores Sociais na Anormalidade. Interação Social. A Psicologia Social no Brasil. Aconselhamento Psicológico. Desenvolvimento X Aprendizagem. Abordagem Psicológica da Educação. Atuação do Psicólogo no contexto hospitalar.-
Internação do Psicólogo numa equipe multidisciplinar.-Intervenções Terapêuticas em Instituição Hospitalar.-Problemas Sociais, Epidemiológicas, Transculturais e ecológicas nas doenças psicossomáticas.-Distúrbios psicossomáticos: classificação e simbologia.-O corpo como linguagem.-O papel da doença.- A criança e a hospitalização.-Atitudes do profissional - Psicólogo
diante do comportamento de pacientes terminais. **PSF.**

PSICÓLOGO ESCOLAR: PORTUGUÊS. 1. Ortografia; 2. Sistema oficial vigente; 3. Relações entre fonemas e grafias; 4. Acentuação; 5. Morfologia: Estrutura e formação de palavras; 6. Classes de palavras e seu emprego; 7. Flexão nominal e verbal; 8. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação; 9. Equivalência e transformação de estruturas; 10. Discurso direto e indireto; 11. Concordância nominal e verbal; 12. Regência verbal e nominal; 13. Crase; 14. Pontuação; 15. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem; 16. Estruturação do texto e dos parágrafos; 17. Informações literais e inferências; 18. Estruturação do texto: recursos de coesão; 19. Significação contextual de palavras e expressões; 20. Ponto de vista do autor. **ESPECÍFICA**: Teorias psicológicas da aprendizagem. Psicologia do desenvolvimento. Psicologia Social e Comunitária. Psicologia da saúde no contexto educacional. Técnicas de exame Psicológico. Intervenção diagnóstica. Psicopedagogia. Políticas Educacionais. Fundamentos teóricos dos Processos Grupais. Psicologia Aplicada Especial. Pesquisa em Psicologia.

MÉDICO PSF: PORTUGUÊS. 1. Ortografia; 2. Sistema oficial vigente; 3. Relações entre fonemas e grafias; 4. Acentuação; 5. Morfologia: Estrutura e formação de palavras; 6. Classes de palavras e seu emprego; 7. Flexão nominal e verbal; 8. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação; 9. Equivalência e transformação de estruturas; 10. Discurso direto e indireto; 11. Concordância nominal e verbal; 12. Regência verbal e nominal; 13. Crase; 14. Pontuação; 15. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem; 16. Estruturação do texto e dos parágrafos; 17. Informações literais e inferências; 18. Estruturação do texto: recursos de coesão; 19. Significação contextual de palavras e expressões; 20. Ponto de vista do autor. **ESPECÍFICA**: 1. Código de Ética Médica; 2. Preenchimento da Declaração de óbito; 3. Doenças de Notificação Compulsória; 4. Princípios do Atendimento Clínico anamnese, no diagnóstico e na orientação; 5. Dor Fisiopatologia; 6. Dor Torácica; 7. Dor Abdominal; 8. Cefaléias; Dor Lombar e Cervical; 9. Distúrbios da Regulação Térmica; 10. Calafrios e Febre; 11. Dores Musculares, Espasmos, Câibras e Fraqueza Muscular; 12. Tosse e Hemoptise; 13. Dispnéia e Edema Pulmonar; 14. Edema; 15. Cianose, Hipoxia e Policitemia; 16. Hipertensão Arterial; Síndrome de Choque; 17. Colapso e Morte Cardiovascular Súbita; 18. Insuficiência Cardíaca; 19. Insuficiência Coronária; 20. Bradiarritmias; 21. Taquiarritmias; 22. Cateterismo e Angiografia Cardíaco; 23. Febre Reumática; 24. Endocardite Infecciosa; 25. Miocardiopatias e Miocardites; 26. Infarto Agudo do Miocárdio; 27. Cor Pulmonale; 28. Parada Cardio-respiratória; 29. Disfasia; 30. Constipação Diarréia e Distúrbios da Função Ano Retal; 31. Aumento e Perda de Peso; 32. Hematêmese Melena; 33. Hepatite Aguda e Crônica; 34. Icterícia e Hepatomegalia; 35. Cirrose; 36. Distensão Abdominal e Ascite; 37. Coledocolitíase; 38. Doenças do Pâncreas; 39. Líquidos e Eletrólitos; 40. Acidose e Alcalose; 41. Anemias; 42. Hemorragia e Trombose; 43. Biologia do Envelhecimento; 44. Problema de Saúde do Idoso; 45. Diagnóstico e Manuseio das Afecções Mais Comuns da Pessoa Idosa; 46.

Avaliação e Diagnóstico das Doenças Infecciosas; 47. Diarréia Infecciosa Aguda e Intoxicação Alimentar; 48. Doenças Sexualmente Transmissíveis; 49. Síndrome de Angústia Respiratória do Adulto; 50. Estado de Mal Asmático; 51. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; 52. Tromboembolismo Pulmonar; 53. Insuficiência Renal Aguda; 54. Insuficiência Renal Crônica; 55. Glomerulopatias; 56. Obstrução das Vias Urinárias; 57. Lupus Eritematoso Sistêmico; 58. Artrite Reumatóide; 59. Vasculites; 60. Doença Articular Degenerativa; 61. Artrite Infecciosa; 62. Distúrbios da Coagulação; 63. Diabetes Mellitus; 64. Doenças da Tireóide; 65. Acidose Lático; 66. Doenças Vasculares Cerebrais; 67. Traumatismo Cranioencefálico e Raquimedular; 68. Viroses do Sistema Nervoso Central: Meningites e Encefalites; 69. Coma; 70. Doenças Ocupacionais; 71. Acidentes do Trabalho; 72. Neoplasias; 73. MoléstiasInfecciosas; 74. Carências Nutricionais; 75. Princípios doutrinários e organizativos do SUS: Direito à saúde, Controle social na saúde, Recursos humanos no SUS, Financiamento no SUS, Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde; 76. Atenção Básica à Saúde: Programa de Saúde da Família como estratégia de reorientação da Atenção Básica à Saúde.

MÉDICO CLÍNICO GERAL: PORTUGUÊS. 1. Ortografia; 2. Sistema oficial vigente; 3. Relações entre fonemas e grafias; 4. Acentuação; 5. Morfologia: Estrutura e formação de palavras; 6. Classes de palavras e seu emprego; 7. Flexão nominal e verbal; 8. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação; 9. Equivalência e transformação de estruturas; 10. Discurso direto e indireto; 11. Concordância nominal e verbal; 12. Regência verbal e nominal; 13. Crase; 14. Pontuação; 15. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem; 16. Estruturação do texto e dos parágrafos; 17. Informações literais e inferências; 18. Estruturação do texto: recursos de coesão; 19. Significação contextual de palavras e expressões; 20. Ponto de vista do autor. **ESPECÍFICA**– Choque Séptico. Infarto Agudo Miocárdio. Embolia Pulmonar. Diabetes Mellitus e suas complicações. Politraumatismo. Hematoma sub Dural e Extradunal. Meningites Viróticas e Bacterianas. AIDS e infecções Oportunistas. Doenças e Hipófise. Doenças da Tireóide. Úlceras Pépticas. Pancreatite. Hipertensão Arterial. Miocardites. Hepatites Virais e Tóxicas. Psicose (PMD e Esquizofrencial). Doenças Degenerativas do S.N.C.A. Reumatóide. Doenças de Tecidos Conjuntivos. Doenças Supra Renais. Insuficiência Renal Aguda e Crônica. Pneumopatias. Tuberculose. Hanseníase. Coagulação e Anticoagulação. Cirrose Hepática e Hipertensão Porta. Infecção Trato Urinário. Equilíbrio Ácido Básico. Vacinação. Pneumopatia de infância. Programa de Saúde da Família.

ORIENTADOR EDUCACIONAL: DIDÁTICA. 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de plano de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação, LDBN, PCN'S. Projeto Político Pedagógico, Projetos no cotidiano da escola. **ESPECÍFICA**: 1 - O Estatuto do magistério e o orientador educacional; 2 - Função e Papel Do Orientador Educacional; 3 - Tendências pedagógicas na prática do orientador educacional; 4 - O Trabalho Coletivo Na Escola: A Inserção Do Orientador Educacional No Processo; 5 - A Orientação Educacional a Nível De Ensino Fundamental e Médio De Ensino; 6 - Escola Pública Na Qualidade: Compromisso Do Orientador Educacional; 7 – Orientação Educacional Integrada Ao Currículo; 8 - O Planejamento Da Orientação Educacional; 9 - Legislação Do Ensino.

Calendário de eventos

EVENTO	***DATA***
Período de inscrição	Período: **de 10 de janeiro a 04 de feveiro de 2011 (**nos dias úteis, observando os feriados). Horário: de 8: 00h às 12: 00h e de 14: 00h às 17: 00 horas. Local: www.examesconsultoria.com
Entrega dos cartões de inscrição	O cartão de inscrição será entregue ao candidato no período de **09 a 11 de fevereiro de 2011**, no mesmo local das inscrições.
Data provável da realização das provas escritas	**20 de fevereiro de 2011.**

Maiores informações no site:

www.examesconsultoria.com

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:8AE6B648

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE
LEI Nº 1.433, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PICUI-PB,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de Picuí, para o exercício econômico-financeiro de 2011, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R$ 26.491.650,00 (Vinte e seis milhões, quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta reais), fixa a Despesa em R$ 26.256.800,00 (Vinte e seis milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos reais), a Reserva de Contingência em R$ 10.000,00 (Dez mil reais) e a Reserva Orçamentária do RPPS em R$ 224.850,00 (Duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

Artigo 2º - A **Receita** será realizada mediante arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES			**26.640.330,00**
Receita Tributária	R$	537.800,00	
Receitas de Contribuições	R$	863.550,00	
Receita Patrimonial	R$	198.100,00	
Receita de Serviços	R$	16.000,00	
Transferências Correntes	R$	24.877.100,00	
Outras Receitas Correntes	R$	147.780,00	
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTARIA			**1.134.300,00**
Receitas de Contribuições – Intra Orçamentária	R$	1.134.300,00	
RECEITAS DE CAPITAL			**1.352.000,00**
Alienação de Bens	R$	7.000,00	
Transferências de Capital	R$	1.345.000,00	
DEDUÇÃO DE RECEITA			**(-) 2.634.980,00**
Deduções da Receita para Formação do FUNDEF	R$	(-) 2.634.980,00	
TOTAL.....			**26.491.650,00**

Artigo 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do município com a manutenção dos serviços públicos, transferências e despesas de Capital conforme segue:

DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES			**21.339.300,00**
Pessoal e Encargos Sociais	R$	12.810.500,00	
Outras Despesas Correntes	R$	8.528.800,00	
DESPESAS DE CAPITAL			**4.917.500,00**
Investimentos	R$	4.395.500,00	
Inversões Financeiras	R$	83.000,00	
Amortização da Dívida	R$	439.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			**10.000,00**
RESERVA LEGAL DO RPPS			**224.850,00**
TOTAL.....			**26.491.650,00**

Programação da despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade por função de Governo, a conta de recursos de todas as fontes:

1.1	**ORÇAMENTO FISCAL**		
01	Legislativa	R$	780.000,00
04	Administração	R$	1.617.700,00
11	Trabalho	R$	23.000,00
12	Educação	R$	7.529.300,00
13	Cultura	R$	494.000,00
15	Urbanismo	R$	1.715.400,00
16	Habitação	R$	380.000,00
17	Saneamento	R$	287.000,00
20	Agricultura	R$	1.385.000,00
25	Energia	R$	210.000,00
26	Transporte	R$	193.000,00
27	Desporto e Lazer	R$	128.300,00
28	Encargos Especiais	R$	792.000,00
99	Reservas de Contingência	R$	234.850,00

	TOTAL.....	**15.769.550,00**

2.1	**ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL**		
08	Assistência Social	R$	1.485.600,00
09	Previdência Social	R$	1.937.000,00
10	Saúde	R$	7.006.700,00
12	Educação	R$	292.800,00
	TOTAL.....		**10.722.100,00**

TOTAL GERAL DA DESPESA..... 26.491.650,00

Programação por Poder e Órgão, a conta de recursos de todas as fontes:

I	**PODER LEGISLATIVO**			**780.000,00**
1.01.00	Câmara Municipal		780.000,00	
II	**PODER EXECUTIVO**			**23.769.800,00**
2.01.00	Gabinete do Prefeito	R$	488.500,00	
2.02.00	Secretaria de Administração	R$	512.300,00	
2.03.00	Secretaria de Plan. Acompan e Gestão	R$	193.000,00	
2.04.00	Secretaria deFinanças	R$	1.435.900,00	
2.05.00	Secretaria da Agricultura	R$	1.578.000,00	
2.06.00	Sec. Educ. Cultura e Desporto	R$	8.444.400,00	
2.07.00	Secretaria de Saúde – F.M.S.	R$	7.293.700,00	
2.08.00	Secretaria de Assist. Social	R$	1.888.600,00	
2.09.00	Secretaria da Infra-Estrutura	R$	1.925.400,00	
2.99.00	Reserva de Contingência	R$	10.000,00	
III	**ADM. INDIRETA**			**1.941.850,00**
3.01.00	IPSEP – Instituto de Previdência Picui	R$	1.717.000,00	
3.99.00	Reserva Orçamentária do RPPS	R$	224.850,00	
	TOTAL			**26.491.650,00**

Artigo 4º - A execução da despesa é condicionada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias para ajustar o fluxo dos dispêndios ao dos ingressos.

Artigo 5º - Para execução do orçamento de que trata esta LEI, fica o PODER EXECUTIVO, autorizado a:
I – Contratar mediante garantias que ajustar, Operações de Créditos por antecipação de Receitas até o limite previsto na legislação vigente.
II – Abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR, até o limite de 60% (Sessenta por cento) do total da despesa fixada nesta LEI, para atender insuficiência nas dotações vinculadas às categorias econômicas específicas, utilizando como recursos os definidos nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/1964
PARÁGRAFO ÚNICO – O Limite fixado no item II deste Artigo poderá ser alterado mediante proposta do Poder Executivo e aprovação do Legislativo.

Artigo 6º - Esta LEI após publicação terá vigência a partir de 1º de Janeiro de 2011.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito

PUBLICADA EM 23/12/2010. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:26AB330D

